

Estudo Técnico Preliminar

2025-CHKHS- Aquisição de estantes do tipo gôndolas

**AQUISIÇÃO DE ESTANTES DO TIPO GÔNDOLA**

|                              |                                  |                |   |
|------------------------------|----------------------------------|----------------|---|
| <b>Unidade Gestora:</b>      | ESESP                            |                |   |
| <b>Unidade Adm.:</b>         | Compras e Contratos              |                |   |
| <b>Responsável:</b>          | Avellyna Paula Moraes dos Santos |                |   |
| <b>Data de Elab./ Atual.</b> | 14/11/2025                       | <b>Versão:</b> | 1 |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo (ESESP) identificou a necessidade de aquisição de estantes do tipo gôndola para melhor organização do almoxarifado.

1.2. Esta contratação visa atender à demanda de melhor organização do almoxarifado, bem como, retirada dos “remendos” realizados para recepção dos materiais. Tal aquisição proporcionará melhor organização do almoxarifado, bem como, uma maior segurança.

1.3. Além disso, parte do mobiliário atualmente disponível encontra-se desgastado pelo uso diário, apresentando defeitos como peças soltas, o que compromete a segurança do local.

1.5. Segundo o art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, o objeto desta contratação faculta o desenvolvimento de Estudo Técnico Preliminar. Todavia, optou-se por sua elaboração nos itens mínimos (I, IV, VI, VIII e XIII), conforme previsto no art. 18, §2º, da referida lei.

## 2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A aquisição pretendida neste ETP, se encontra descrita no item 31 do Plano Anual de Contratações (peça #2) elaborado por esta autarquia.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens de consumo objeto desta contratação classificam-se como **bens permanentes**, conforme definição do art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus **padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado**, sem necessidade de avaliações subjetivas.

3.2. O objeto apresenta caráter não continuado tratando-se de aquisição pontual, com escopo previamente definido e sem necessidade de execução prolongada ou habitual, estando diretamente relacionado à modernização e adequação da infraestrutura da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP.

3.3. Não será admitida a subcontratação para a execução do objeto.

3.4. A contratação será realizada em lote único, considerando que se refere a apenas um item, em quantidade reduzida.

3.5. Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Francisco Fundão, nº 155 – Morada de Camburi – Vitória/ES – CEP 29062-545, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Segundo levantamento realizado pelos setores administrativo e pedagógico, estima-se a necessidade de 5 estantes do tipo gôndola, que atendem de maneira satisfatória as demandas desta autarquia.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme documento E-docs (2025-QRW2S7), o levantamento de mercado foi utilizado através do Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, vide contratações semelhantes, sendo identificados 3 preços aproximados ao objetivo desta contratação, sendo eles:

| ÓRGÃO                                     | ID DO CONTRATO                                                                                                                    | CONTRATO                          | VALOR        |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS   | 01613940000119-1-000253/2025                                                                                                      | 238-0/2025 <sup>1</sup>           | R\$ 901,93   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA | 14217327000124-1-000172/2025                                                                                                      | Edital nº 90080/2025 <sup>2</sup> | R\$ 1.926,37 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SÃO JOAQUIM   | 19620562000166-1-000039/2025                                                                                                      | Contrato nº 49/2025 <sup>3</sup>  | R\$ 2.212,50 |
| LINK PNCP <sup>1</sup>                    | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01613940000119/2025/253">https://pncp.gov.br/app/editais/01613940000119/2025/253</a>     |                                   |              |
| LINK PNCP <sup>2</sup>                    | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/14217327000124/2025/172">https://pncp.gov.br/app/editais/14217327000124/2025/172</a>     |                                   |              |
| LINK PNCP <sup>3</sup>                    | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/19620562000166/2025/147">https://pncp.gov.br/app/contratos/19620562000166/2025/147</a> |                                   |              |

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme supramencionado, foram extraídos valores de contratações aproximadas via PNCP, além disso, foi complementado com o preço do fornecedor para qual há pretensão de contratação, resultando na média total abaixo, conforme tabela:

| Item | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisas                                 | Valor        | Média de preços |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 1    | ESTANTE METÁLICA - ALTURA: 1,60 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETAS; SISTEMA DE ENCAIXE E PÉS REGULÁVEIS; LARGURA: 0,92 M; MATERIAL: CHAPA AÇO; PROFUNDIDADE: 0,40 M; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN; TIPO PRATELEIRAS: TIPO GONDOLA DE PAREDE REGULÁVEL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA; | PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS   | R\$ 901,93   | R\$ 1.680,27    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA | R\$ 1.926,37 |                 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SÃO JOAQUIM   | R\$ 2.212,50 |                 |

Desta feita, considerando a quantidade pretendida para aquisição do objeto, o valor total da contratação é de **R\$ 8.401,35 (oito mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos)**

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Vide itens 1.5 e 1.6.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação se dará em lote único.

**8.2.** O não parcelamento do objeto se justifica em razão do lote conter apenas um item, admitindo o julgamento com base em um único critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

**8.3.** Licitar o objeto em questão em parcelas se revela tecnicamente inviável, ferindo o princípio da economicidade, pois a quantidade que se pretende adquirir é ínfima (apenas 5 estantes), e será entregue em uma única parcela.

**8.4.** A adjudicação será realizada a um único fornecedor.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Atender a demanda de cadeiras universitárias de maneira satisfatória, promovendo o conforto e segurança dos discentes.

**9.2.** Vide itens 1.5 e 1.6.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PERVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** Vide itens 1.5 e 1.6.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Vide itens 1.5 e 1.6.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

**12.1.** Vide itens 1.5 e 1.6.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Após a realização dos Estudos Preliminares, verificou-se que, com base nas informações coletadas e considerando as questões orçamentárias e a disponibilidade de empresas consolidadas no ramo para a Administração Pública Estadual, e em face do exposto acima, conclui-se que é viável a contratação do objeto em questão.

**13.2.** A pretendida contratação poderá seguir pelo rito de dispensa de licitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II.

AVELLYNA PAULA MORAES DOS SANTOS  
SUBGERENTE ORÇAMENTÁRIO- ESESP  
(assinatura digital)